



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.945, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à CASA DO BOM MENINO, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherá visitantes do evento “10º MINAS FEST” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à Casa do Bom Menino, entidade de assistência social sem fins lucrativos, com sede à Rua Machado de Assis, nº 593, bairro Nova América, em Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, representada por seu Presidente MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489 e do CPF nº 819.579.048-87, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do evento “10º MINAS FEST”, a realizar-se no período de 19 a 23 de julho de 2017, das seguintes vias públicas:
I - Av. Maurice Allain, a partir da Travessa Rafael Aloisi;
II - Av. Beira Rio, até a Rua 13 de Maio;
III – Estrada de terra, a partir da Av. Prof. Joaquim do Marco (Morato).

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:

- I – no dia 19 de julho, das 18h00 às 23h00;
- II – no dia 20 de julho, das 18h00 às 23h00;
- III – no dia 21 de julho, das 18h00 às 0h00;
- IV – no dia 22 de julho, das 11h00 às 01h00 do dia seguinte;
- V – no dia 23 de julho, das 11h00 às 23h00.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

- I – apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de tickets numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;
- II – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;
- III – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;
- IV – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;
- V – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;
- VI – reservar local para estacionamento destinado a veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;
- VII – utilizar sistema de pré-pagamento com bilheterias na entrada dos bolsões de estacionamento;
- VIII – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;
- IX – fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;
- X – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;
- XI - a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter segurado o estacionamento desses veículos;
- XII - após o término do evento, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Os valores a serem cobrados pelo estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 1º, retro, serão de R\$ 30,00 (trinta reais) para carros e R\$ 10,00 (dez reais) para motocicletas, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local.

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento irá funcionar das 18h00 do dia 19 de julho às 23h00 do dia 23 de julho de 2017 e após este horário as vias deverão ser liberadas ao tráfego de veículos, ficando para as 23h00 do dia 23 de julho de 2017 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dia e horário estabelecido no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro do dia e horário estabelecido nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, pelas Secretarias envolvidas no evento.

Art. 9º Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 10. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489 e do CPF nº 819.579.048-87, presidente da CASA DO BOM MENINO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, situada à Rua Machado de Assis, nº 593, bairro Nova América, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.945, de 11 de julho de 2017, que autorizou o uso de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do evento “10º MINAS FEST”.

Piracicaba, 11 de julho de 2017.

CASA DO BOM MENINO
Presidente: Marco Antonio Guidotti

DECRETO Nº 17.136, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 4.560.347,89 e R\$ 700.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e o art. 17 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.560.347,89 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030200102191 335039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 4.560.347,89

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030200102191 335039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 700.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 42/2016

Objeto: Execução de obra de infraestrutura e de sinalização viária, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

Piracicaba, 14 de julho de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 44/2016

Objeto: Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Glebas Natalinas.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

Piracicaba, 14 de julho de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 48 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “GETÚLIO DORNELLES VARGAS”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, DOLORES FORTUNATA CARMELA BUENO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SILMARA SOARES SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 253.761.988-98 e portadora do RG 25.286.126-7 e do número funcional 16.426-2, residente e domiciliada na Rua Senador Saraiva, nº 726, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal “Getúlio Dornelles Vargas”, pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de julho de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 49 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil do “Bairro Santa Rosa”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a criação da nova escola de Educação Infantil, no bairro Santa Rosa, sendo que a referida unidade comporta a função gratificada de diretor, porém com a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ALESSANDRA REGINA ESTEVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 184.289.718-70, portadora do RG 21.908.832-9, número funcional 16.277-2 residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, nº 240, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil do “Bairro Santa Rosa” pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de julho de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 50 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora “Irene Peron de Oliveira Dorta”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, LUCIANA FRIAS, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidora pública municipal ELOISA DE TOLEDO CRUZ, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 364.839.808-33 e portadora do RG 40.881.384-2 e do número funcional 19.754-9, residente e domiciliada na Rua Agudos, nº 165, Perdizes, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora “Irene Peron de Oliveira Dorta”, pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de julho de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 51 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora “Anna Maria Fontabelli Avansi”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, NILZA ÉDINA ROMANI CASTILHO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUCIANA FRIAS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 160.759.848-52 e portadora do RG 22.374.196-6 e do número funcional 16.027-2, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 170, Apto 24, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora “Anna Maria Fontabelli Avansi”, pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de julho de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 52 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Corrêa”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal ELOISA DE TOLEDO CRUZ da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Corrêa” e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LARISSA VITTI STENICO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 369.284.548-06 e portadora do RG 40.039.939-8 e do número funcional 17.548-4, residente e domiciliada na Rua Carolina Vitti Stenico, nº 201, Santa Olímpia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador de Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Corrêa” pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de julho de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Corrêa”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal ALESSANDRA MARINE da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Corrêa” e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILA FERNANDES CINTRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 319.017.558-60 e portadora do RG 42.272.522-5 e do número funcional 20.677-6, residente e domiciliada na Rua Costa Rica, nº 100, Água Branca, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Corrêa” pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de julho de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 54 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal da Ensino Fundamental “João Oriani”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, MARLUCI RUIZ GALDINO QUEIROZ, nomeada para a função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, REGIANE CRISTINA ZAMBAM, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 196.985.148-13 e portadora do RG 27.129.349-4 e do número funcional 16.758-7, residente e domiciliada na Rua Antonio Ferraz de Arruda, nº 328, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental, pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de julho de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 55 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Francisco Benedito Libardi”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga em aberto Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Francisco Benedito Libardi”, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAQUEL ELISANGELA ARTHUSO ARANTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 282.429.648-82 e portadora do RG 24.230.683-4 e do número funcional 20.257-6, residente e domiciliada na Rua dos João de Barro, nº 212, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Francisco Benedito Libardi” pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de julho de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 56 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “André Franco Montoro”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga em aberto de professor coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “André Franco Montoro”, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal WALKIRIA APARECIDA LUCIO GARCIA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 271.305.048-03 e portadora do RG 27.825.286-2 e do número funcional 15.039-2 residente e domiciliada na Rua Dona Dalina, nº 60, Paulicéia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “André Franco Montoro” pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de julho de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 57 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora “Judith Moretti Accorsi”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal JOSIANE CRISTINA STENICO da Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental Professora “Judith Moretti Accorsi” e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ADRIANA CLARES ZAMBELLO brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 263.225.328-47 e portadora do RG nº 28.139.394-1 e do número funcional 15.913-1, residente e domiciliada na Rua Olegário Malagueta, nº 279, nesse município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Professora “Judith Moretti Accorsi” pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de julho de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2017

PROCESSO Nº 39.924/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	5.300	Un	Café em torrado e moido, café de primeira linha, grãos selecionados, embalagem a vacuo, Fabricação de acordo com as normas internacionais de qualidade – ISO 9001 2000 – SGS ICS. - Embalagem Alta a Vácuo de 500grs.	R\$ 7,20	R\$ 38.160,00

Item 09 – Micrôn Gêneros Alimentícios Eireli EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017

PROCESSO Nº 71.749/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de Medicamentos.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	35.000	COM	Levodopa 250 Mg + Carbidopa 25 MG	R\$ 0,7523	R\$ 26.330,50

Item 2. - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa A.M. Moliterno EPP. de que foi mantida pena de multa de 10% sobre o valor da entrega em atraso (NF 5269), proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 116/16.

Piracicaba, 14 de julho de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda. EPP. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 101/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 13 de julho de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa MS10 Comercial de Vidrarias para Laboratório Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 354/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 13 de julho de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 111/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico de nº 167401/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº . 71289 e Auto de Infração nº 72824, todos de 12/07/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de julho de 2017.

CONTRIBUINTE: DAP DESENVOLVIMENTO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSO LTDA
Rod. Piracicaba - Rio Claro, s/nº - Km 27,5 – Parque São Jorge - Piracicaba/SP. CEP: 13.413-050
CPD: 610384 e CNPJ: 08.380.785/0001-87
CNPJ: 11.654.995/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 112 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 12 de Julho de 2.017

CONTRIBUINTE

ACTUM EDITORA LTDA
ALBRAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ASTURB COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
BOTTENE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME
CONSTRUTORA PILARES LTDA ME
FLEX PARKING REDE DE ESTAC. E SERVIÇOS LTDA
G. RODRIGUES DE PONTES ME
JESSICA POLLIANA CHIQUITO
L. BRANCALION AGUIAR ME
NEGRI & NEGRI CONSTRUÇÕES LTDA
TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA

PROCESSO

53288/2011
60200/2017
16628/1989
33253/2017
80775/2017
139414/2016
41400/2013
59477/2017
173595/2013
44395/2007
107322/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 113/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo e Processo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico de nº , 186741/2015 que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº. 71290 e Arbitramento Fiscal, todos de 10/07/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de julho de 2017.

CONTRIBUINTE:

CACHAÇARIA SÃO JOAQUIM EIRELI ME
RUA ANTONIO CORREA BARBOSA 699
BAIRRO CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP:13.400-810 - CNPJ. 20.740.723/0001-34 - CPD: 636901

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 22 e 23 de julho de 2017, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santina	Rua Dona Santina, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 17 de julho de 2017.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 22 a 28/07/2017

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 17 de julho de 2017.



Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU
DATA VALOR RECEBIDO
17/07/2017 7.557,15

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
17/07/2017 590.092,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
12/07/2017 6.235.972,96

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO
DATA VALOR RECEBIDO
13/07/2017 1.717.701,11

PROCURADORIA GERAL

Contratada: L. SOARES – ME. – CNPJ nº 23.353.537/0001-30 (SELAM)
Código Licitação nº 2017.000.000.231.
Código Ajuste nº 2017.000.000.377.
Contrato nº 984/2017.
Proc. Admin.: nº 54.486/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 117/2017.
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem.
Valor: R\$ 122.570,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 14/07/2017.

Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. – CNPJ nº 21.940.274/0001-30 (SAÚDE)
Contrato nº 988/2017.
Proc. Admin.: nº 151.301/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 328/2016 – Ata de Registro de Preços nº 26/2017 (válida até 12/01/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 14/07/2017.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 14.271.474/0001-82 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.127.
Código Ajuste nº 2017.000.000.378.
Contrato nº 993/2017.
Proc. Admin.: nº 142.703/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 303/2016 - Ata de Registro de Preços nº 271/2017 (válida até 09/06/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 139.425,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 14/07/2017.

Contratada: MEGA FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – CNPJ nº 10.602.104/0001-20 (SEMOB)
Contrato nº 994/2017.
Proc. Admin.: nº 60.704/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2017.
Objeto: Aquisição de tubos de pvc tipo Ocre.
Valor: R\$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 14/07/2017.

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP. – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SAÚDE)
Contrato nº 995/2017.
Proc. Admin.: nº 186.072/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2017 – Ata de Registro de Preços nº 241/2017 (válida até 24/05/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de proteção e segurança.
Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 14/07/2017.

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP. – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SEMOB)
Contrato nº 996/2017.
Proc. Admin.: nº 44.009/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2017.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's).
Valor: R\$ 5.958,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 14/07/2017.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2017.000.000.101.
Código Ajuste nº 2017.000.000.379.
Contrato nº 997/2017.
Proc. Admin.: nº 22.895/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2017 - Ata de Registro de Preços nº 275/2017 (válida até 09/06/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 435.931,84 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 14/07/2017.

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.613.881/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2017.000.000.101.
Código Ajuste nº 2017.000.000.380.
Contrato nº 998/2017.
Proc. Admin.: nº 22.895/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2017 - Ata de Registro de Preços nº 276/2017 (válida até 09/06/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 39.508,30 (trinta e nove mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 14/07/2017.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
Contrato nº 999/2017.
Proc. Admin.: nº 22.895/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2017 - Ata de Registro de Preços nº 277/2017 (válida até 12/06/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 3.442,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 14/07/2017.

Contratada: MASTER AVGAS LTDA. – CNPJ nº 53.613.758/0001-61 (GOVERNO)
Contrato nº 985/2017.
Proc. Admin.: nº 41.010/2017.
Licitação: Edital de Concorrência nº 05/2017.
Objeto: Concessão de uso de área aeroportuária externa, a título oneroso, no Aeroporto Municipal de Piracicaba.
Valor: R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 14/07/2017.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME. – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMAC)
Contrato nº 986/2017.
Proc. Admin.: nº 67.396/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2017.
Objeto: Aquisição de correias.
Valor: R\$ 689,95 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 14/07/2017.

Contratada: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. – CNPJ nº 61.797.924/0002-36 (SEMAD)
Contrato nº 987/2017.
Proc. Admin.: nº 68.273/2017.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de suporte de hardware e software para equipamentos instalados no Centro de Informática.
Valor: R\$ 103.614,84 (cento e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/07/2017.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME. – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMOB)
Contrato nº 989/2017.
Proc. Admin.: nº 44.009/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2017.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's).
Valor: R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 14/07/2017.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME. – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMOB)
Contrato nº 990/2017.
Proc. Admin.: nº 54.785/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 78/2017.
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 944,81 (novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 14/07/2017.

Contratada: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA ME. – CNPJ nº 13.085.369/0001-96 (SAÚDE)
Contrato nº 991/2017.
Proc. Admin.: nº 151.301/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 328/2016 - Ata de Registro de Preços nº 25/2017 (válida até 12/01/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 14/07/2017.

Contratada: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP. – CNPJ nº 09.070.307/0001-33 (SELAM)
Contrato nº 992/2017.
Proc. Admin.: nº 51.766/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2017.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 14/07/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato - Contratada: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 07.677.625/0001-31 (SEMF)
Contrato nº 105.498/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 105.498/2015.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de atualização tecnológica, suporte técnico e manutenção nos programas fontes do Sistema Eletrônico de ISSQN (SIMPLISS).
Valor: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/07/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 105.498/2015-1/2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 500.779,40 (quinhentos mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Data: 03/07/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA - EPP. – CNPJ nº 05.552.154/0001-00 (SEMUTRAN)
Contrato nº 1093/2016.
Proc. Admin.: nº 63.890/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2016.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em impressoras.
Valor: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 1.093/2016-1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).
Data: 17/07/2017.

Contratada: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP. – CNPJ nº 10.742.589/0001-57 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.167.
Código Ajuste nº 2017.000.000.381.
Contrato nº 1000/2017.
Proc. Admin.: nº 34.722/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2017.
Objeto: Aquisição de toners e cartuchos.
Valor: R\$ 33.900,40 (trinta e três mil, novecentos reais e quarenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 14/07/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 11.472.645/0001-43 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 900/2016.
Proc. Admin.: nº 61.592/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 118/2016.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças e mão de obra.
Valor: R\$ 38.499,96 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/07/2016.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 900/2016-2
Valor: R\$ 1.749,96 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Data: 14/07/2017.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 55.357/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício SEMS nº 476/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA, por infringência às alíneas “b segunda parte”, “e” e “h” do art.482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 53.473/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 5432/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não restou comprovados os fatos objeto deste processo de sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 55.362/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorrido na UPA Vila Cristina, no dia 19/02/2017, conforme Ofício SEMS nº 492/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve falha de servidores públicos municipais na referida ocorrência e tampouco eventual responsabilidade ou culpa destes.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 39/2016

Fornecimento e instalação de abrigos de ônibus em bairros do município.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa ROMME CONSTRU-TORA LTDA (fls. 1174/1227), e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral (fls. 123/1237) que lhe nega provimento e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, fica marcada para o dia 20/07/2017 às 14h30min a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 17 de julho de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTA"
APRESENTADOS NO CONVITE N.º 001/2017 - PROC. N.º 0639/2017

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato nº 1.024, de 04 de Janeiro de 2017, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Alessandro Arino Ghiselli, nº funcional 1.680-1; José Hermes Gallucci – n.º funcional 1.930-3, e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para sessão de julgamento das "Propostas" das empresas habilitadas no CONVITE em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DE PAINÉIS ELÉTRICOS DE COMANDO. A Comissão, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Instrumento Convocatório, deliberou por CLASSIFICAR AS PROPOSTAS conforme tabela abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o praticado no mercado.

Class.	Empresa	Valores (R\$)
1ª	Alfi Serviços Ltda. - EPP	R\$ 111.825,03
2ª	Vendemiatti Engenharia e Soluções em Energia Ltda. - EPP	R\$ 115.520,80
3ª	CMWAY Inteligência de Negócios Eireli	R\$ 118.142,69
4ª	VECTOR Serviços Ltda.	R\$ 137.540,00
5ª	TECAUT Automação Industrial Eireli	R\$ 143.100,00

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação no diário oficial do município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os membros.

COMISSÃO:

Alessandro Arino Ghiselli
Presidente da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão

José Hermes Gallucci
Membro da Comissão

CONTRATO N.º 36/2017
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017 - PROCESSO N.º 1361/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA
Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.
Vigência: 01 (um) ano.
Valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2017.
Empenho n.º 1177/2017.
Assinatura: 05/07/2017.

CONTRATO N.º 37/2017
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017 - PROCESSO N.º 1361/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA GAZETA DE PIRACICABA LTDA.
Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.
Vigência: 01 (um) ano.
Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2017.
Empenho n.º 1180/2017.
Assinatura: 10/07/2017.

CONTRATO N.º 38/2017
PREGÃO N.º 54/2017 - PROCESSO N.º 1333/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CEMIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Objeto: prestação de serviços para realização de exames laboratoriais para os servidores do Sema. e.
Prazo de entrega: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2017.
Empenho n.º 1027/2017.
Assinatura: 10/07/2017.

CONTRATO N.º 39/2017
PREGÃO N.º 62/2017 - PROCESSO N.º 1766/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES - EPP.
Objeto: fornecimento de Disjuntos Tripolar.
Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias.
Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Dotação 60 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2017.
Empenho n.º 1220/2017.
Assinatura: 12/07/2017.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017 – PROCESSO N.º 1590/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, PARA UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para eventuais alterações na planilha de custos e devidas providências. Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 17 de julho de 2017.

Vera Lúcia Faria Perina
Chefe da Div. de Suprimentos e Patrimônio

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 688/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 688/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 775/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 775/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 975/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 975/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1165/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1165/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1169/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1169/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1171/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1171/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1246/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1246/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1792/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1792/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE. Ante o exposto, retomem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS:
Jefferson Bueno.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Karina Lima dos Santos
Presidente da Comissão

DECISÃO

José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS:
Jefferson Bueno.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

José Rubens Françoso
Presidente do Sema. e

CONTRATO N.º 35/2017
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017 - PROCESSO N.º 1361/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: T. P. S. R. COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.
Vigência: 01 (um) ano.
Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2017.
Empenho n.º 1178/2017.
Assinatura: 05/07/2017.



PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 36/2017 (Fornecimento parcelado de pescados), foi homologado em favor da empresa Zilio & D'Arezzo Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

Piracicaba, 17 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 31/2017.
Contrato n.º: 72/2017
Processo n.º: 593/2017
Contratada: Rosada & Rosada Ltda - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (verduras)
Período de Vigência: 17/07/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 21.005,00 (vinte e um mil e cinco reais).
Data de assinatura: 17/07/2017.

Piracicaba, 17/07/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 35/2017.
Contrato n.º: 73/2017
Processo n.º: 603/2017
Contratada: Jacyr Ettori - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de frios, laticínios e conservas.
Período de Vigência: 17/07/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 25.599,83 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).
Data de assinatura: 17/07/2017.

Piracicaba, 17/07/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltilho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 01/2014, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltilho/SP, até o dia 19/07/2017 impreterivelmente das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas com:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- Cartão Pis/Pasep
- quituação do serviço militar (masculino)
- comprovante de Endereço
- antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- certidão de vacinação de filhos até 05 anos de idade
- carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- 02 fotos 3x4 recente
- Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do(a) candidato(a) subsequente ao(a) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltilho, 17 de Julho de 2017.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Classif	Nome	Emprego
5ª	Valéria Gonçalves	Professor de Ensino Fundamental PI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços com a empresa José Donisete Teixeira ME, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 ORIGINAL:
OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de carnes, frios e embutidos de primeira qualidade para atender ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades da Prefeitura, de forma parcelada e a pedido.
DATA: 13 de fevereiro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DESTAATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 04/2017.
PROCESSO: 102/2017.
VALOR UNITÁRIO DO QUEIJO TIPO MUSSARELA: R\$ 19,701
VALOR UNITÁRIO DO APRESUNTADO: R\$ 9,12566

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01/2017:
DATA: 26 de maio de 2017.
VALOR UNITÁRIO DO QUEIJO TIPO MUSSARELA: R\$ 23,49

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 02/2017:
DATA: 11 de julho de 2017.
VALOR UNITÁRIO DO APRESUNTADO: R\$ 11,58

Saltilho, 11 de julho de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO

Evandro Eli Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Saltilho, comunica que a Câmara Municipal, realizou contrato com a empresa CONSESP – Concursos, residências médicas, avaliações e pesquisas Ltda, visando a realização, organização e execução de concurso público.

DO CONTRATO:
Contrato: 004/2017
Processo: 318/2017
Contratada: CONSESP – Concursos, residências médicas, avaliações e pesquisas Ltda Contratante: Câmara Municipal de Saltilho
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução do Concurso Público 001/2017 para provimento de cargos públicos de Assistente Técnico Legislativo e Técnico em Contabilidade, compreendendo, suporte técnico na elaboração de atos e portarias necessários à realização do Concurso Público; elaboração do edital do Concurso Público; elaboração de editais para publicações pertinentes ao Concurso Público; fornecimento de fichas de inscrição; elaboração, aplicação e correção das provas; emissão de listagem do resultado parcial e final do Concurso Público; emissão do relatório do Concurso Público; elaboração de listagem dos inscritos no Concurso Público; análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; disponibilização de site para inscrição dos candidatos e emissão de boletos.

Valor Global: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Data: 07 de Julho de 2017
Prazo: 180 dias
Fonte de Recurso: próprio

Saltilho, 17 de Julho de 2017

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -

RE-RATIFICAÇÃO DE COMUNICADO

Evandro Eli Pereira, Presidente da Câmara Municipal, vem por meio deste, re-ratificar o comunicado publicado no Diário Oficial do dia 31.05.2017 e informar que o Processo TC-0063/026/14, constituído por 01 (um) volume, com 123 folhas, acompanhado de 02 anexos e 01 (um) volume do Acessório 1 – Acompanhamento da Gestão Fiscal (TC-0623/126/14), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as Contas da Prefeitura do Município de Saltilho, relativas ao exercício financeiro de 2014 da Administração do Prefeito Claudemir Francisco Torina se encontra a disposição dos vereadores e de toda a população até a data de 31 de julho de 2017.

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181



Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas